

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO

Nº /2002

**Requer Audiência Pública para debater sobre a propaganda
eleitoral gratuita pela Televisão por
Assinatura e Televisão a Cabo.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, venho REQUERER a Vossa Excelência realização de Audiência Pública com a finalidade de que se promova um amplo debate sobre a utilização das TVs por Assinatura e a Cabo, durante o período da propaganda eleitoral gratuita.

Para tanto sugerimos que sejam convidados a participar da referida Audiência representantes da Anatel, responsáveis pelas operadoras de TV a Cabo que operem em VHF e UHF, de TV por Assinatura que operem por meio de qualquer tipo de tecnologia, e representantes das TVs abertas.

JUSTIFICATIVA

O PL 3.307 de 2000, de autoria dos Deputados João Paulo e Milton Temer, dispõe sobre a inclusão das TVs a Cabo e por Assinatura, na Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

O referido PL traz a tona um tema polêmico e atual, já que estamos na ante-véspera das Eleições 2002. Mesmo que a decisão não ocorra para prevalecer neste pleito, a oportunidade do debate é indiscutível. Debater o tema com técnicos, autoridades e empresários da área, certamente nos trará condições mais claras e objetivas para que possamos apresentar um relatório que reflita exatamente a necessidade de tal procedimento ou não, bem como as vantagens e desvantagens para os usuários dos sistemas, uma vez que os mesmos tem a opção de escolha.

Temos a convicção que com o debate que ora propomos estaremos colaborando democraticamente com a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, de março de 2002

**Deputado NARCIO RODRIGUES
Relator do PL 3.307 de 2000**